



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO PAULO**

**EDITAL Nº SPO.062, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL 127/2021 - CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES**

Dispõe sobre a abertura de CHAMADA PÚBLICA para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do 2º semestre de 2021 para os Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes do IFSP – Câmpus São Paulo. Os cursos são GRATUITOS.

**1. CHAMADA PÚBLICA**

1.1. A presente Chamada Pública destina-se, exclusivamente, aos candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- Ter concluído o Ensino Fundamental E estar cursando o 2º ano ou o 3º ano do Ensino Médio, **OU** ter concluído o Ensino Médio.
- Ter enviado a documentação obrigatória para matrícula, de acordo com o Anexo I deste Edital .

**2. DOS CURSOS**

2.1. Os cursos com vagas remanescentes, turno, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir no Quadro 1:

Quadro 1 – Cursos, turno e número de vagas para o Câmpus São Paulo.

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
EDIFICAÇÕES	VESPERTINO	<b>10</b>
EDIFICAÇÕES	NOTURNO	<b>13</b>
ELETROTÉCNICA	NOTURNO	<b>14</b>
TELECOMUNICAÇÕES	NOTURNO	<b>17</b>
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>54</b>

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Os interessados deverão preencher o Formulário de Matrícula (acessível em [https://spo.ifsp.edu.br/images/phocadownload/EDITAIS/2020/Edital IFSP 494 2020 - processo seletivo cursos tecnicos 2021.1/Formulario de Matrcula Especifico para o C](https://spo.ifsp.edu.br/images/phocadownload/EDITAIS/2020/Edital_IFSP_494_2020_-_processo_seletivo_cursos_tecnicos_2021.1/Formulario_de_Matricula_Especifico_para_o_C)

[urso Técnico 1.pdf](#) ) e enviar a documentação (que consta no ANEXO I deste Edital) para o e-mail [matriculatecnico.spo@ifsp.edu.br](mailto:matriculatecnico.spo@ifsp.edu.br).

3.1.1. Para os candidatos menores de 18 anos, o Formulário de Matrícula deve ser preenchido por seu responsável legal.

3.2. O assunto do e-mail deve seguir o seguinte modelo: CHAMADA PÚBLICA – (NOME DO CURSO) – (NOME DO CANDIDATO)

3.3. Para os candidatos menores de 18 anos, além dos documentos citados no item 3.1 e ANEXO I, deve ser enviado também o Termo de Autorização, preenchido e assinado pelo responsável legal, acessível em [https://spo.ifsp.edu.br/images/phocadownload/EDITAIS/2020/Edital IFSP 494 2020 - processo seletivo cursos tecnicos 2021.1/Autorizacao de Matricula Estudante Menor 1.pdf](https://spo.ifsp.edu.br/images/phocadownload/EDITAIS/2020/Edital_IFSP_494_2020_-_processo_seletivo_cursos_tecnicos_2021.1/Autorizacao_de_Matricula_Estudante_Menor_1.pdf).

3.4. O candidato interessado (ou seu responsável) deve encaminhar o e-mail com a documentação completa no período de 24/08/2021 a 27/08/2021.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. Caso haja mais candidatos que o número de vagas disponíveis, os candidatos serão classificados pela idade, por ordem de data de nascimento, sendo o primeiro lugar do candidato mais velho, e o último lugar do candidato mais jovem.

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1. Todo candidato classificado, dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, terá o direito de se matricular desde que atendam aos requisitos solicitados do item 1.1.

5.2. Para candidato menor de 18 anos, a matrícula deve ser realizada pelo responsável legal.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

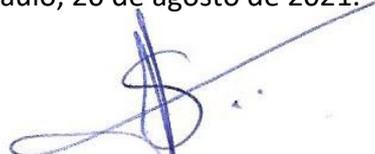
6.1. A realização da Chamada Pública está a cargo da Diretoria de Apoio ao Ensino do Câmpus São Paulo, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.

6.2 O candidato poderá concorrer apenas a uma vaga por curso, de sua preferência.

6.3 O resultado da Chamada Pública terá validade apenas para o segundo semestre letivo de 2021.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Apoio ao Ensino do Câmpus São Paulo.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.



ALBERTO AKIO SHIGA  
DIRETOR GERAL  
CÂMPUS SÃO PAULO – IFSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO PAULO**

**EDITAL Nº SPO.062, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

**ANEXO I - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

**Cursos Técnicos Concomitantes**

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula do 2º Ano ou 3º Ano do Ensino Médio;
- b) RG e CPF;
- c) Se o candidato for estrangeiro, Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, caso o candidato tenha mais de 18 anos, disponível no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato de que está quite com a Justiça Eleitoral.

**Cursos Técnicos Subsequente**

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio;
- b) RG e CPF;
- c) Se o candidato for estrangeiro, Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, caso o candidato tenha mais de 18 anos, disponível no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato de que está quite com a Justiça Eleitoral.

**OBSERVAÇÕES GERAIS**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental ou Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e enviar o documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o *upload* da documentação comprobatória da tutela.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.



ALBERTO AKIO SHIGA  
DIRETOR GERAL  
CÂMPUS SÃO PAULO - IFSP